

Decreto nº 197, de 26 de Outubro de 1971 -

Wilson Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais, considerando

O falecimento do Sr. Basílio Ceschin, ocorrido hoje;

Considerando que o referido cidadão exerceu o cargo de Prefeito Municipal no quadriênio 1959-1962;

Considerando que o mesmo exerceu a Presidência da Câmara Municipal;

Considerando ainda que o mesmo exerceu vários mandatos de Vereador na Câmara Municipal;

Considerando que em todos os mandatos públicos por ele exercido, o foi com dignidade, honradez e profunda dedicação à causa pública e;

Considerando, finalmente, que o passamento de Basílio Ceschin abre profunda lacuna na sociedade prateense, tendo em vista os serviços por ele prestado ao Município e a coletividade,

Decreta:

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial no território do município de Águas da Prata, durante três dias, como homenagem postuma ao Senhor Basílio Ceschin, cujo falecimento ocorreu no dia de hoje;

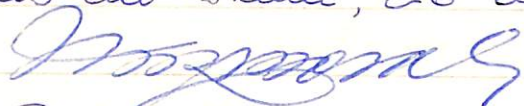
Artigo 2º - A Prefeitura Municipal se fará representar oficialmente aos funerais e durante o período de luto a bandeira do Município deverá ser hasteada de conformidade com as normas protocolares próprias.

Artigo 3º - Fica decretado "Fanto Fa-

281
cultativo" nas repartições municipais no dia 27
de outubro, dia dos funerais.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na
data de sua publicação.

Aguas da Prata, 26 de outubro de 1971.



Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura
na data supra.



Secretário Substituto -